



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO
02/106
Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador

Protocolo LIDO 02/106/2026 Alex Sandro dos Santos Oliveira Vereador	<input type="checkbox"/> – Projeto de Lei <input type="checkbox"/> – Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> – Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> – Indicação <input type="checkbox"/> – Moção <input type="checkbox"/> – Emenda	Nº 01/2026
--	---	------------

Vereador: **GILMAR SOARES DE SOUZA**

À
Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Corguinho MS

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o Colendo Plenário e submetido à apreciação, **INDICA** que seja encaminhado ofício ao Senhor. **MARCIO NOVAES PEREIRA**, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corguinho – MS. Que sejam tomadas as providências necessárias para a **regularização documental do Balneário Público Municipal do Distrito do Taboco.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a regularização documental do Balneário Público Municipal localizado no Distrito do Taboco, considerando a importância do espaço para o lazer, turismo e convivência da comunidade local e dos visitantes.

A iniciativa contribuirá para a valorização do turismo local, segurança dos frequentadores e fortalecimento das atividades econômicas do Distrito do Taboco.

Plenário das Deliberações, 02 de junho de 2026

GILMAR SOARES DE SOUZA
VEREADOR/PSDB

Avenida Paulo Vieira nº 1.101 – Centro – 79460.000 – Corguinho MS
E-mail: camara.corg@gmail.com